



PORTARIA N.º 308/2019.

Designa a Equipe de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “c”, do inciso II, do artigo 30, concomitante com o inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a “Equipe de Vigilância Sanitária”, para os procedimentos administrativos de Regulamentação e Licenciamento Sanitário, através da Educação, Prevenção e Normatização definidas pelas Leis Federais n.ºs 6.360/76, n.º 8.080/90, n.º 9.782/99, e Leis Municipais n.ºs 3.940, de 28/12/09 e 3.129, de 21/11/2001, no cumprimento das ações de vigilância sanitária e respectivo poder de polícia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, composta dos seguintes servidores:

- a) Adair Guterres Pimentel – Inspetor Sanitário;
- b) Bianca Farias dos Passos – Fiscal Sanitária;
- c) Elizandra Goulart Rodrigues – Fiscal Sanitária;
- d) Elisabete Salino do Amaral – Inspetora Sanitária;
- e) Janete Jane de Moura Biscaino – Fiscal Sanitária;
- f) Luciano Cafaratte – Fiscal Sanitário;
- g) Leandro Schmidt da Silva – Fiscal Sanitário;
- h) Maria Tereza Barbosa de Carvalho – Fiscal Sanitária;
- i) Mário da Rosa Rocha – Fiscal Sanitário;
- j) Milton Dávila – Fiscal Sanitário;
- k) Rita Adriana Soares da Silveira – Fiscal Sanitária;
- l) Rita Daniela Quevedo Lamadril – Médica Veterinária;
- m) Marilene Nunes Araújo – Médica Veterinária;
- n) Maria da Glória Silva Tramunt – Farmacêutica;
- o) Bernadete Burguer Ceratti – Enfermeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 176/2013.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2019.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,
Data supra.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.